



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

PORTARIA – FAFIA Nº 013/2022

Nomeia Assessor Geral de Secretaria

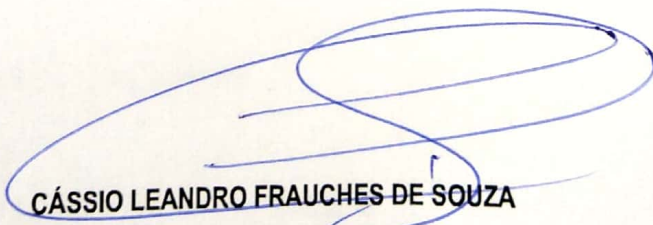
O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal 667 de 31/01/1967 com alterações pela Lei 1.037 de 16/09/1971, regulamentada pelo Decreto Municipal 609 de 01/10/1971 e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal 72.165 de 02/05/1973, que foi publicado no Diário oficial da União em 02/05/1973 tendo seu credenciamento renovado em pela Resolução CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021, assim passa a resolver.

Art. 1º Nomear para o cargo de Provimento em Comissão – CC2 – Assessor Geral de Secretaria, de acordo com a Lei Municipal nº 3.523/2018 – Anexo II – Lei do Plano de Cargos e Carreiras do Pessoal do Magistério Público e Técnico Administrativo.

Parágrafo único. Ao salário da servidora serão acrescidos 80% (oitenta por cento) do valor do cargo para o qual foi nomeada, sem prejuízo do vencimento de seu cargo efetivo, de acordo com o §5º do Art. 39 da Lei Municipal referida no caput do Artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria FAFIA nº 005/2021 e demais disposições em contrário.

Alegre – ES, 13 de setembro de 2022.


CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA

DIRETOR – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.356/2021